



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRO ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2008

PROCESSO Nº 5.923/10/2008-ADM

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo – CNPJ nº 05.424.467/0001-82, situada na Rua São Francisco, 52 – Cidade Alta – Vitória – ES, representada neste ato pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ML GRAEFF INFORMÁTICA ME, CNPJ nº 03.667.869/0001-82, estabelecida na Rua Aleixo Netto, 454, sala 708 – Bairro Praia do Canto – Vitória – ES, a seguir denominada apenas CONTRATADA, representada neste ato por MARCELO LOPES GRAEFF, portador da cédula de identidade nº 3061410092, SSP-RS, e inscrito no CPF sob o nº 902.037.470-20, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº 5.923/10/2008-ADM, com base no Artigo 12, §1º e §2º, inciso I, do Decreto nº 3.931/2001, firmam o presente TERMO ADITIVO, autorizado em 06/11/2009, à fl. 233 dos autos do Processo em comento, mediante as cláusulas e condições seguintes que passam a integrar a Ata de origem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto deste aditamento é a revisão, para menor, do valor unitário do produto originalmente registrado na Ata de Registro de Preços nº 32/2008, passando a vigorar conforme tabela abaixo:

Lote 02	Especificação	Quantidade Registrada	Preço Unitário Registrado	Marca	Modelo
01	Placa de vídeo PCI Express com, no mínimo, 256 MB e duas saídas de vídeo (digital ou analógica) capaz de gerar saída para 02 monitores simultaneamente utilizando-se o recurso de tela estendida (02 monitores funcionando como se fossem uma tela só – DUAL VGA) com resolução de 1024x768 dpi.	200	R\$164,50	Point of View	PCI-E Geforce 8400GS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. Os efeitos do presente aditamento correrão a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

- 3.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente ADITAMENTO será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Com estas cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições firmadas na Ata de Registro de Preços originária.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes este termo aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Vitória, 16 de novembro de 2009

Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha
Contratante

Marcelo Lopes Graeff
Contratada